



Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança da ICP-BRASIL

PSC VALID

DPPSC do PSC VALID
Versão 3.0
Abril de 2021

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Visão Geral.....	7
1.2. Identificação	7
1.3. Comunidade e Aplicabilidade.....	7
1.3.1. Prestadores de Serviço de Confiança	7
1.3.2. Subscritores	8
1.3.3. Aplicabilidade	8
1.4. Dados de Contato	8
1.5. Procedimentos de mudança de especificação	8
2. RESPONSABILIDADE DO REPOSITÓRIO E PUBLICAÇÃO	10
2.1. Publicação.....	10
2.1.1. Publicação de Informação do PSC.....	10
2.1.2. Frequência de Publicação.....	10
2.1.3. Controle de Acesso.....	11
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	11
3.1. Serviço de Armazenamento e Acesso às Chaves Privadas do Subscritor.....	11
3.2. Serviço de Criação, Validação e Armazenamento de Assinaturas Digitais.....	11
4. REQUISITOS OPERACIONAIS.....	12
4.1. Armazenamento e Acesso às Chaves Privadas do Subscritor	12
4.2. Serviço de Criação, Validação e Armazenamento de Assinaturas Digitais.....	12
4.2.1. Serviço de Criação de Assinaturas Digitais	12
4.2.2. Serviço de Validação de Assinaturas Digitais	12
4.2.3. Serviço de Armazenamento de Assinaturas Digitais	13
4.3. Procedimentos de Auditoria de Segurança.....	13
4.3.1. Tipos de Eventos Registrados.....	13
4.3.2. Frequência de Auditoria de Registros (Logs).....	14
4.3.3. Período de Retenção para Registros (Logs) de Auditoria.....	14
4.3.4. Proteção de Registro (Log) de Auditoria	14
4.3.5. Procedimentos para Cópia de Segurança (Backup) de Registro (Log) de Auditoria	15
4.3.6. Sistema de Coleta de Dados de Auditoria	15
4.3.7. Notificação de Agentes Causadores de Eventos	15
4.3.8. Avaliações de Vulnerabilidade	15
4.4. Arquivamento de Registro	15
4.4.1. Tipos de Registro Arquivados.....	15

4.4.2. Proteção de Arquivo.....	15
4.4.3. Procedimentos para Cópia de Segurança (Backup) de Arquivo.....	15
4.4.4. Requisitos para Datação de Registros.....	16
4.4.5. Sistema de Coleta de Dados de Arquivo.....	16
4.4.6. Procedimentos para Obter e Verificar Informação de Arquivo.....	16
4.5. Liberação do Espaço do Subscritor.....	16
4.6. Comprometimento e Recuperação de Desastre.....	16
4.6.1. Disposições Gerais.....	16
4.6.2. Recursos Computacionais, Software e Dados Corrompidos.....	17
4.6.3. Sincronismo do PSC.....	17
4.6.4. Segurança dos Recursos Após Desastre Natural ou de Outra Natureza.....	17
4.7. Extinção dos Serviços de PSC.....	17
5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL.....	18
5.1. Segurança Física.....	18
5.1.1. Construção e Localização das Instalações do PSC.....	18
5.1.2. Acesso Físico nas Instalações do PSC.....	18
5.1.2.1. Níveis de Acesso.....	18
5.1.2.2. Sistemas Físicos de Detecção.....	19
5.1.2.3. Sistema de Controle de Acesso.....	20
5.1.3. Energia e Ar-Condicionado do Ambiente de Nível 4 do PSC.....	20
5.1.4. Exposição à Água nas Instalações do PSC.....	21
5.1.5. Prevenção e Proteção Contra Incêndio nas Instalações do PSC.....	21
5.1.6. Armazenamento de Mídia nas Instalações do PSC.....	21
5.1.7. Destruição de Lixo nas Instalações do PSC.....	22
5.1.8. Sala Externa de Arquivos (Off-Site) para PSC.....	22
5.2. Controles Procedimentais.....	22
5.2.1. Perfis Qualificados.....	22
5.2.2. Número de Pessoas Necessário por Tarefa.....	22
5.2.3. Identificação e Autenticação para Cada Perfil.....	23
5.3. Controles de Pessoal.....	23
5.3.1. Antecedentes, Qualificação, Experiência e Requisitos de Idoneidade.....	23
5.3.2. Procedimentos de Verificação de Antecedentes.....	23
5.3.3. Requisitos de Treinamento.....	24
5.3.4. Frequência e Requisitos para Reciclagem Técnica.....	24
5.3.5. Frequência e Sequência de Rodízio de Cargos.....	24
5.3.6. Sanções para Ações Não Autorizadas.....	24

5.3.7. Requisitos para Contratação de Pessoal	25
5.3.8. Documentação Fornecida ao Pessoal.....	25
6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA.....	25
6.1. Controles de Segurança Computacional	25
6.1.1. Disposições Gerais.....	25
6.1.2. Requisitos Técnicos Específicos de Segurança Computacional.....	25
6.1.3. Classificação da Segurança Computacional.....	26
6.2. Controles Técnicos do Ciclo de Vida.....	26
6.2.1. Controles de Desenvolvimento de Sistema	26
6.2.2. Controles de Gerenciamento de Segurança.....	26
6.2.3. Classificações de Segurança de Ciclo de Vida	26
6.3. Controles de Segurança de Rede.....	26
6.3.1. Diretrizes Gerais	26
6.3.2. Firewall	27
6.3.3. Sistema de Detecção de Intrusão (IDS)	27
6.3.4. Registro de Acessos Não-Autorizados à Rede.....	27
6.3.5. Outros Controles de Segurança de Rede	28
6.4. Controles de Engenharia do Módulo Criptográfico.....	28
7. POLÍTICAS DE ASSINATURA	28
8. AUDITORIAS E AVALIAÇÕES DE CONFORMIDADE.....	28
8.1. Fiscalização e Auditoria de Conformidade	28
9. OUTROS ASSUNTOS DE CARÁTER COMERCIAL E LEGAL	29
9.1. Obrigações e Direitos	29
9.1.1. Obrigações do PSC.....	29
9.1.2. Obrigações do Subscritor	30
9.1.3. Direitos da Terceira Parte (Relying Party)	30
9.2. Responsabilidades.....	30
9.2.1. Responsabilidades do PSC.....	30
9.3. Responsabilidade Financeira.....	30
9.3.1. Indenizações Devidas pela Terceira Parte (Relying Party)	30
9.3.2. Relações Fiduciárias	30
9.3.3. Processos Administrativos.....	30
9.4. Interpretação e Execução.....	31
9.4.1. Legislação	31
9.4.2. Forma de Interpretação e Notificação	31
9.4.3. Procedimentos de Solução de Disputa.....	31

9.5. Tarifas de Serviço	31
9.5.1. Tarifas de Armazenamento de Chaves Privadas para Usuários Finais	31
9.5.2. Tarifas de Serviço de Assinatura Digital	31
9.5.3. Tarifas de Serviço de Verificação de Assinatura Digital	31
9.5.4. Outras Tarifas	31
9.5.5. Política de Reembolso	32
9.6. Sigilo	32
9.6.1. Disposições Gerais.....	32
9.6.2. Tipos de Informações Sigilosas.....	32
9.6.3. Tipos de Informações Não Sigilosas	32
9.6.4. Quebra de Sigilo por Motivos Legais.....	32
9.6.5. Informações a Terceiros	32
9.6.6. Outras Circunstâncias de Divulgação de Informação.....	33
9.7. Direitos da Propriedade Intelectual	33
10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS	33
11. REFERÊNCIAS	34

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Resolução que aprova a alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração
1.0	26/06/2019	Resolução n. 132	Não se aplica	Criação da Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) do PSC VALID
2.0	07/08/2020	Instrução Normativa n. 07	4.3.3 e 4.4.1	Altera o tempo de armazenamento dos logs, trilhas de auditorias e imagens
3.0	27/04/2020	Resolução n. 180	-	Revisão e consolidação do DOC-ICP-17, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Visão Geral

1.1.1. Este documento descreve as práticas e os procedimentos empregados pelo Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) do PSC VALID, integrante na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), na execução dos seus serviços de Assinatura Digital e/ou Armazenamento de Chaves Criptográficas.

1.1.2. O Prestador de Serviço de Confiança – PSC da ICP-Brasil é uma entidade credenciada, auditada e fiscalizada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação que provê serviços de armazenamento de chaves privadas para usuários finais, nos termos do DOC - ICP - 04[1], ou serviços de assinaturas e verificações de assinaturas digitais padrão ICP-Brasil nos documentos, transações eletrônicas e/ou ambos.

1.1.3. A utilização de Prestadores de Serviços de Confiança para os serviços elencados é facultativa. Chaves privadas dos usuários finais armazenados em dispositivos normatizados conforme estabelecido no DOC - ICP - 04[11] e assinaturas digitais padrão ICP-Brasil feitas pela chave do usuário em outros sistemas são válidas conforme ditame legal da ICP-Brasil.

1.1.4. O DOC - ICP - 17[12] estabelece os requisitos mínimos a serem obrigatoriamente observados pelos PSC integrantes da ICP-Brasil na elaboração de suas Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC). A DPPSC é o documento que descreve as práticas e os procedimentos operacionais e técnicos empregados pela PSC Valid na execução de seus serviços. Não obstante, as Autoridades Certificadoras devem observar a mudança na respectiva DPPSC e PC caso utilizem para armazenamento de chaves dos seus usuários finais o modelo PSC (Ciclo de Vida do Certificado – descrição dos procedimentos de armazenamento).

1.1.5. O DOC - ICP - 17[12] tem como base as normas da ICP-Brasil, as RFC 4210, 4211, 3628, 3447 3161 do IETF, *Regulation* (EU) 910/2014 e o documento TS 101 861 do ETSI.

1.1.6. Esta Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) foi elaborada no âmbito da ICP-Brasil e adota a estrutura empregada no DOC - ICP - 17[12].

1.1.7. Aplicam-se ainda aos PSCs da ICP-Brasil, no que couberem, os regulamentos dispostos nos demais documentos da ICP-Brasil.

1.1.8. Esta Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) está conforme a Internet Engineering Task Force (IETF) RFC 3647, podendo sofrer atualizações regulares.

1.2. Identificação

Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) e referida como "DPPSC do PSC VALID", cujo OID (*object identifier*) **2.16.76.1.11.7**, conforme definido no DOC-ICP-04.01.

1.3. Comunidade e Aplicabilidade

1.3.1. Prestadores de Serviço de Confiança

Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) refere-se ao PSC VALID, no âmbito da ICP-Brasil.

1.3.1.1. Os serviços prestados pelo PSC VALID estão publicados no endereço da página web (URL) <https://www.validcertificadora.com.br/Home-Repository-ICP-Brasil-AC-VALID-PSC-VALID/D474>.

1.3.1.2. PSC VALID é uma entidade utilizada para desempenhar as atividades descritas nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) e em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os procedimentos operacionais mínimos para os prestadores de serviço de confiança da ICP-Brasil, assim como nos adendos de documentos normativos (ADE-ICP) relacionados, e se classifica conforme o tipo de atividade prestada:

- a) armazenamento de chaves privadas dos assinantes; e
- b) serviço de assinatura digital, verificação da assinatura digital.

1.3.1.3. O PSC VALID mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.2. Subscritores

1.3.2.1. Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, podem solicitar os serviços descritos nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC).

1.3.2.2. Os subscritores manifestam aprovação aos serviços contratados pelo PSC VALID, assim como o nível de acompanhamento que o PSC VALID deverá informar, para fins exclusivos de proteção da chave privada do titular, seja na prestação de armazenamento das chaves privadas, serviços de assinaturas digitais e verificação das assinaturas digitais e, por ventura, no armazenamento de documentos assinados, neste último caso conforme legislação vigente.

1.3.2.3. Os subscritores têm acesso, quando do uso do serviço de assinatura do PSC VALID, por meio do ambiente do usuário, no mínimo, das 10 (dez) últimas assinaturas digitais realizadas.

Nota 1: Os subscritores poderão solicitar a desvinculação das suas chaves o PSC VALID de armazenamento de chaves criptográficas ao seu critério, em conformidade com os procedimentos de portabilidade dispostos em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os procedimentos operacionais mínimos para os prestadores de serviço de confiança da ICP-Brasil.

1.3.3. Aplicabilidade

O PSC VALID presta serviços de:

- a) armazenamento de chaves privadas dos assinantes; e
- b) serviço de assinatura digital e verificação da assinatura digital.

1.4. Dados de Contato

Empresa: Valid Certificadora Digital Ltda.

Endereço: Avenida Paulista, nº 2064, 15º Andar, São Paulo, SP - Brasil

CEP: 03310-928

Página da Web: <http://www.validcertificadora.com.br/>

Área: Normas e Compliance

Telefone: +55 11 2575-6800

Mail: pmi.compliance@valid.com

1.5. Procedimentos de mudança de especificação

Alterações nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) podem ser solicitadas e/ou definidas pelo Grupo de Práticas e Políticas do PSC VALID. A aprovação e consequente adoção de nova versão estarão sujeitas à autorização da ICP-Brasil.

Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) é atualizada sempre que um novo serviço implementado pelo PSC VALID o exigir.

1.5.1. Políticas de publicação e notificação

O PSC VALID mantém página específica com a versão corrente desta DPPSC para consulta pública, a qual está disponibilizada no endereço Web: <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/psc-valid/psc-dppsc-valid.pdf>.

1.5.2. Procedimentos de aprovação

Alterações nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) podem ser solicitadas e/ou definidas pelo Grupo de Práticas e Políticas do PSC VALID.

Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) foi submetida à aprovação, durante o processo de credenciamento do PSC VALID, conforme o determinado pelo DOC - ICP - 03[5].

1.6. Definições e Acrônimos

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Autoridade Certificadora
AC RAIZ	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
CG	Comitê Gestor da ICP-Brasil
CMM-SEI	Capability Maturity Model do Software Engineering Institute
DMZ	Zona Desmilitarizada
DPC	Declarações de Práticas de Certificação
DPPSC	Declarações de Práticas dos Prestadores de Serviço de Confiança
EAT	Entidade de Auditoria do Tempo
HSM	Hardware Security Module
ICP-BRASIL	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
IETF	Internet Engineering Task Force
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
NBR	Norma Brasileira
PC	Política de certificado
PCO	Plano de Capacidade Operacional

PCN	Plano de Continuidade do Negócio
PSC	Prestador de Serviço de Confiança
RFC	Request For Comments
TSDM	Trusted Software Development Methodology
UTC	Universal Time Coordinated

2. RESPONSABILIDADE DO REPOSITÓRIO E PUBLICAÇÃO

2.1. Publicação

2.1.1. Publicação de Informação do PSC

2.1.1.1. As informações descritas abaixo são publicadas em página web do PSC VALID (<https://www.validcertificadora.com.br/Home-Repositorio-ICP-Brasil-AC-VALID-PSC-VALID/D474>), obedecendo as regras e os critérios estabelecidos nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC).

A disponibilidade das informações publicadas pelo PSC VALID em página web é de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) do mês, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

2.1.1.2. As seguintes informações estão publicadas pelo PSC VALID em sua página web:

- a) Capacidade de armazenamento das chaves privadas dos subscritores que opera: 1 milhão de certificados;
- b) Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC);
- c) Os serviços que implementa:

- ✓ Serviço de armazenamento e acesso às chaves privadas do subscritor;
- ✓ Serviço de criação, validação e armazenamento de assinaturas digitais.

d) As condições gerais mediante as quais são prestados os serviços de armazenamento de chaves privadas, assinatura digital e verificação da assinatura digital:

- ✓ Chaves armazenadas em dispositivos de segurança em hardware (HSMs) e hospedados em um data center credenciado pelo órgão regulador.

e) Se pretende continuar a prestar o serviço ou se está mediante a qualquer fiscalização dos serviços.

- ✓ Prestação de serviço contínua.

2.1.2. Frequência de Publicação

O PSC VALID atualiza a página web: <https://www.validcertificadora.com.br/index.aspx?DID=270> após aprovação da AC Raiz da ICP-Brasil de modo a assegurar a disponibilização sempre atualizada de seus conteúdos.

2.1.3. Controle de Acesso

Não há qualquer restrição ao acesso para consulta a esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) e demais informações citadas em 2.1.1.2.

São utilizados controles de acesso físico e lógico para restringir a possibilidade de escrita ou modificação desses documentos por pessoas não autorizadas. A máquina que armazena as informações acima se encontra em nível 4 de segurança física e requer uma senha de acesso.

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

3.1. Serviço de Armazenamento e Acesso às Chaves Privadas do Subscritor

O PSC VALID, ao realizar o Serviço de Armazenamento e acesso às chaves privadas do subscritor, realiza a identificação e autorização dos subscritores como se segue:

a) Cada subscritor terá uma conta e fará, acesso a ela a partir de seu *logon* e senha:

- ✓ Neste serviço, o cliente verificará aspectos dos certificados, como quantidade de certificados em seu nome, sua validade, proximidade de expiração etc.

b) O subscritor, para acesso à sua chave privada, deverá apresentar:

- ✓ Senhas (PIN/PUK): segundo regras da ICP-Brasil;
- ✓ *Push notification*: segundo regras do XMPP extension protocol ou semelhante

3.2. Serviço de Criação, Validação e Armazenamento de Assinaturas Digitais

O PSC VALID, ao realizar o serviço de criação, validação e armazenamento de assinaturas digitais, realiza a identificação e autorização dos subscritores como se segue:

a) Cada subscritor terá uma conta e fará, acesso a ela a partir de seu *logon* e senha:

- ✓ Neste serviço, o cliente verificará aspectos do serviço de assinatura digital, como volume de assinaturas contratadas e utilizadas, etc.

b) O subscritor, para acesso à sua chave privada, como o objetivo de realizar uma assinatura digital, deverá apresentar:

- ✓ Senhas (PIN/PUK): segundo regras da ICP-Brasil;
- ✓ *Push notification*: segundo regras do XMPP extension protocol ou semelhante

c) O serviço de validação de assinaturas é gratuito e pode ser acesso de duas formas:

- ✓ Via código de verificação: exclusiva para assinaturas providas pelo próprio PSC VALID, não necessita de autenticação
- ✓ Via análise do arquivo assinado: para tal, é necessário que o demandante da verificação esteja logado e disponibilize o arquivo assinado (p7s, pdf ou xml) para validação. As assinaturas, nesta segunda forma de validação, podem ter sido geradas por qualquer PSC.

d) O serviço de armazenamento de assinaturas mantém as assinaturas, assim como seus documentos, armazenados por 5 anos a contar da data de upload do documento no PSC VALID.

4. REQUISITOS OPERACIONAIS

4.1. Armazenamento e Acesso às Chaves Privadas do Subscritor

A comunicação entre a aplicação do subscritor e acesso ao certificado e suas chaves, no PSC VALID, possui os seguintes componentes:

- a) A linguagem de programação utilizada para construção da plataforma de acesso: JAVA e C++;
- b) Os meios de acesso disponibilizados ao subscritor:

- ✓ Aplicativos para dispositivos móveis Android e iOS,
- ✓ API Web para acesso às funcionalidades do sistema

c) O canal de segurança em que trafegam as autenticações: canal TLS com autenticação por chaves RSA

d) A arquitetura de rede da aplicação de acesso: a aplicação está localizada dentro uma infraestrutura de TI redundante (servidores, estrutura de redes e segurança lógica) e hospedados em um data center que atende aos mais exigentes níveis de segurança física e lógica.

Os demais detalhes operacionais estão descritos no documento “Procedimentos operacionais do PSC VALID como prestador de serviço de confiança da ICP-BRASIL” disponível em <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/psc-valid/psc-dppsc-valid.pdf>.

4.2. Serviço de Criação, Validação e Armazenamento de Assinaturas Digitais

Abaixo o PSC VALID descreve sua plataforma de assinatura digital e verificação da assinatura digital de forma ampla. Maiores detalhes de como as plataformas de assinatura digital e verificação da assinatura digital funcionam no PSC VALID estão descritos no documento “Procedimentos operacionais do PSC VALID como prestador de serviço de confiança da ICP-BRASIL” disponível em <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/psc-valid/psc-dppsc-valid.pdf>.

4.2.1. Serviço de Criação de Assinaturas Digitais

O PSC VALID desenvolveu sistemas que possibilitam a ativação da chave privada do signatário para a criação das assinaturas digitais.

A interface entre a aplicação de assinatura e o dispositivo de criação do PSC VALID garante que somente com a autenticação do titular do certificado, que deve ter controle exclusivo da chave privada, seja possível requerer a criação dos dados de uma assinatura digital.

Toda informação trocada entre a aplicação e o dispositivo trafega de forma criptografada e todos os algoritmos e tamanho de chaves envolvidos no cálculo de qualquer elemento da assinatura digital encontram-se definidos no documento DOC - ICP - 01.01[13].

O PSC VALID implementou assinaturas digitais baseadas nas políticas de assinatura padronizadas e aprovadas na ICP-Brasil como descrito no item 7.

4.2.2. Serviço de Validação de Assinaturas Digitais

O processo de validação de uma assinatura digital pelo PSC VALID é realizada contra uma Política de Assinatura ICP-Brasil, e gera um relatório com indicação da situação de validação (Válida, Inválida ou Indeterminada), fornecendo os detalhes da validação técnica de cada uma das restrições aplicáveis, que podem ser relevantes para a aplicação demandante na interpretação dos resultados.

4.2.3. Serviço de Armazenamento de Assinaturas Digitais

O PSC VALID desenvolveu sistemas que possibilitam o armazenamento e guarda dos arquivos contendo as assinaturas digitais pertinentes aos documentos assinados.

Os subscritores tem acesso, quando do uso do serviço de assinatura do PSC VALID, por meio do ambiente do usuário, no mínimo, as 10 (dez) últimas assinaturas digitais realizadas.

4.3. Procedimentos de Auditoria de Segurança

Nos itens seguintes desta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) estão descritos aspectos dos sistemas de auditoria e de registro de eventos implementados pelo PSC VALID com o objetivo de manter um ambiente seguro

4.3.1. Tipos de Eventos Registrados

4.3.1.1. O PSC VALID registra em arquivos de auditoria todos os eventos relacionados à segurança do seu sistema. Entre outros, os seguintes eventos são obrigatoriamente incluídos em arquivos de auditoria:

- a) Iniciação e desligamento dos sistemas de PSC;
- b) Tentativas de criar, remover, definir senhas ou mudar privilégios de sistema dos operadores do PSC;
- c) Mudanças na configuração dos sistemas de PSC;
- d) Tentativas de acesso (login) e de saída do sistema (logoff);
- e) Tentativas não-autorizadas de acesso aos arquivos de sistema;
- f) Registros de armazenamento das chaves privadas e/ou certificados digitais;
- g) Tentativas de iniciar, remover, habilitar e desabilitar usuários de sistemas;
- h) Operações falhas de escrita ou leitura, quando aplicável;
- i) Todos os eventos relacionados à sincronização com a fonte confiável de tempo;
- j) Registros das assinaturas digitais criadas e verificações realizadas;
- k) Registros de acesso aos documentos dos subscritores;
- l) Registros de acesso ou tentativas de acesso à chave privada do subscritor.

4.3.1.2. O PSC VALID também registra, eletrônica ou manualmente, informações de segurança não geradas diretamente pelo seu sistema, tais como:

- a) Registros de acessos físicos;
- b) Manutenção e mudanças na configuração de seus sistemas;
- c) Mudanças de pessoal e de perfis qualificados;
- d) Relatórios de discrepância e comprometimento; e
- e) Registros de destruição de mídias de armazenamento contendo chaves criptográficas, dados de ativação de certificados ou informação pessoal dos subscritores.

4.3.1.3. O PSC VALID registra as seguintes informações adicionais:

- a) Serviço de Armazenamento e acesso às chaves privadas do subscritor
 - ✓ Criação, edição e exclusão de usuários
 - ✓ Definição/modificação de fator de autenticação
 - ✓ Geração de chave
 - ✓ Emissão de certificado
 - ✓ Uso da chave (autenticação/assinatura)
 - ✓ Consulta a certificados

- ✓ Exclusão de chave
- ✓ Renovação de certificado
- ✓ Exportação de chave
- ✓ Importação de chave

b) Serviço de criação, validação e armazenamento de assinaturas digitais:

- ✓ Acesso à plataforma
- ✓ Quem criou o fluxo
- ✓ Registro do fluxo da assinatura
- ✓ Assinatura realizada
- ✓ Tipo da assinatura realizada
- ✓ Verificação do documento
- ✓ Extrato de consumo no mês

4.3.1.4. Todos os registros de auditoria contêm a identidade do agente que o causou, bem como a data e horário do evento.

Registros de auditoria eletrônicos contêm o horário UTC.

Registros manuais em papel contêm a hora local desde que especificado o local.

4.3.1.5. Para facilitar os processos de auditoria, toda a documentação relacionada aos serviços do PSC VALID é armazenada, eletrônica ou manualmente, em local único, conforme o DOC - ICP - 02[4].

4.3.2. Frequência de Auditoria de Registros (Logs)

Os registros de auditoria do PSC VALID são analisados pelo seu pessoal operacional em periodicidade não superior a uma semana. Todos os eventos significativos são explicados em relatório de auditoria de registros. Tal análise envolve uma inspeção breve de todos os registros, com a verificação de que não foram alterados, seguida de uma investigação mais detalhada de quaisquer alertas ou irregularidades nesses registros.

Todas as ações tomadas em decorrência dessa análise são documentadas.

4.3.3. Período de Retenção para Registros (Logs) de Auditoria

O PSC VALID mantém localmente os seus registros de auditoria por pelo menos 7 (sete) anos e subsequentemente, os armazena da maneira descrita no item 4.4.

4.3.4. Proteção de Registro (Log) de Auditoria

4.3.4.1. O sistema de registro de eventos de auditoria inclui mecanismos para proteger os arquivos de auditoria contra leitura não autorizada, modificação e remoção através das funcionalidades nativas dos sistemas operacionais. As ferramentas disponíveis no sistema operacional liberam os acessos lógicos aos registros de auditoria somente a usuários ou aplicações autorizadas, através de permissões dadas pelo administrador do sistema de acordo com a função dos usuários ou aplicações e orientação do departamento de segurança.

O próprio sistema operacional também registra os acessos aos arquivos onde estão armazenados os registros de auditoria.

4.3.4.2. Informações manuais de auditoria também são protegidas contra a leitura não autorizada, modificação e remoção através de controles de acesso aos ambientes físicos onde são armazenados estes registros.

4.3.4.3. Os mecanismos de proteção descritos obedecem à Política de Segurança do PSC VALID, em conformidade com a DOC - ICP - 02[4].

4.3.5. Procedimentos para Cópia de Segurança (Backup) de Registro (Log) de Auditoria

Os registros de auditoria e sumários de auditoria dos equipamentos utilizados pelo PSC VALID têm cópias de segurança (backup) semanais, feitas, automaticamente pelo sistema ou manualmente pelos administradores de sistemas. Estas cópias são enviadas a Gerência de Segurança.

4.3.6. Sistema de Coleta de Dados de Auditoria

O sistema de coleta de dados de auditoria, interno à PSC VALID é uma combinação de processos automatizados e manuais, executada por seu pessoal operacional ou por seus sistemas.

4.3.7. Notificação de Agentes Causadores de Eventos

Quando um evento é registrado pelo conjunto de sistemas de auditoria do PSC VALID, nenhuma notificação é enviada à pessoa, organização, dispositivo ou aplicação que causou o evento.

4.3.8. Avaliações de Vulnerabilidade

Os eventos que indiquem possível vulnerabilidade, detectados na análise periódica dos registros de auditoria do PSC VALID, são analisados detalhadamente e, dependendo de sua gravidade, registrados em separado. Ações corretivas decorrentes são implementadas pelo PSC VALID e registradas para fins de auditoria.

4.4. Arquivamento de Registro

Nos itens seguintes desta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) está descrita a política geral de arquivamento de registros implementada pelo PSC VALID.

4.4.1. Tipos de Registro Arquivados

4.4.1.1. Os tipos de registros arquivados pelo PSC VALID compreendem, entre outros:

- a) Notificações de comprometimento de chaves privadas dos subscritores por qualquer motivo;
- b) Notificações de comprometimento de arquivos armazenados dos subscritores por qualquer motivo;
- c) Informações de auditoria previstas no item 4.3.1.1.

O período de retenção (i) dos registros de armazenamento de chaves privadas e/ou certificados digitais, (ii) de assinaturas digitais criadas, (iii) de verificações das assinaturas digitais e (iv) dos documentos armazenados, inclusive arquivos de auditoria é de 7 (sete) anos.

4.4.2. Proteção de Arquivo

Todos os registros são classificados e armazenados com requisitos de segurança compatíveis com essa classificação, conforme a DOC - ICP - 02[4].

4.4.3. Procedimentos para Cópia de Segurança (Backup) de Arquivo

4.4.3.1. O PSC VALID estabelece que uma segunda cópia de todo o material arquivado é armazenada em local externo à PSC VALID, recebendo o mesmo tipo de proteção utilizada por ela no arquivo principal.

4.4.3.2. As cópias de segurança seguem os períodos de retenção definidos para os registros dos quais são cópias

4.4.3.3. O PSC VALID verifica a integridade dessas cópias de segurança, no mínimo, a cada 6 (seis) meses

4.4.4. Requisitos para Datação de Registros

Informações de data e hora nos registros baseia-se no horário *Greenwich Mean Time* (Zulu), incluindo segundos (no formato YYMMDDHHMMSSZ), mesmo se o número de segundos for zero.

Nos casos em que por algum motivo os documentos formalizem o uso de outro formato, ele será aceito.

4.4.5. Sistema de Coleta de Dados de Arquivo

Todos os sistemas de coleta de dados de arquivo utilizados pelo PSC VALID em seus procedimentos operacionais são automatizados ou manuais e internos.

4.4.6. Procedimentos para Obter e Verificar Informação de Arquivo

A verificação de informação de arquivo deve ser solicitada formalmente ao PSC VALID, identificando de forma precisa o tipo e o período da informação a ser verificada. O solicitante da verificação de informação é devidamente identificado.

4.5. Liberação do Espaço do Subscritor

A liberação de um espaço (slot) destinado a um subscritor se dará quando da expiração do certificado ou sua revogação e não uso mais por parte do usuário.

4.6. Comprometimento e Recuperação de Desastre

4.6.1. Disposições Gerais

4.6.1.1. Nos itens seguintes desta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) estão descritos os requisitos relacionados aos procedimentos de notificação e de recuperação de desastres, previstos no Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do PSC VALID, estabelecido conforme o DOC - ICP - 02[4], para garantir a continuidade dos seus serviços críticos.

4.6.1.2. O PSC VALID assegura, no caso de comprometimento de sua operação por qualquer um dos motivos relacionados nos itens abaixo, que as informações relevantes sejam disponibilizadas aos subscritores e às terceiras partes. Neste caso, o PSC VALID disponibilizará a todos os subscritores e terceiras partes uma descrição do comprometimento ocorrido.

4.6.1.3. No caso de comprometimento de uma operação de armazenamento e acesso das chaves de um ou mais subscritores, o PSC VALID não proverá esse serviço, até serem tomadas as medidas administrativas pela AC Raiz, informando aos subscritores sobre o problema e devidos encaminhamentos que estes deverão tomar.

4.6.1.4. Em caso de comprometimento de uma operação de serviço de assinatura digital, verificação da assinatura digital ou armazenamento dos documentos assinados, sempre que possível, o PSC VALID disponibilizará a todos os subscritores e terceiras partes informações que possam ser utilizadas para identificar quais documentos que podem ter sido afetados, a não ser que isso viole a privacidade dos subscritores ou comprometa a segurança dos serviços do PSC.

4.6.2. Recursos Computacionais, Software e Dados Corrompidos

Em caso de suspeita de corrupção de dados, softwares e/ou recursos computacionais, o fato é comunicado ao Gerente de Segurança do PSC VALID, que decreta o início da fase de resposta. Nessa fase, uma rigorosa inspeção é realizada para verificar a veracidade do fato e as consequências que o mesmo pode gerar. Esse procedimento é realizado por um grupo pré-determinado de funcionários devidamente treinados para essa situação. Caso haja necessidade, o Gerente de Segurança decretará a contingência.

4.6.3. Sincronismo do PSC

O processo de sincronização do relógio interno dos equipamentos do PSC VALID é realizado por meio do protocolo DS/NTP, que exige um TAC (*Time Attribute Certificate*) válido, enviado pelo ITI. Caso não exista um TAC ou o TAC esteja expirado, o serviço de SCT não realiza nenhuma assinatura de tempo até que um novo processo de sincronia seja realizado e um TAC válido seja recebido.

4.6.4. Segurança dos Recursos Após Desastre Natural ou de Outra Natureza

Em caso de desastre natural ou de outra natureza, como por exemplo, incêndio ou inundação ou em caso de impossibilidade de acesso ao site, a Gerência de Infraestrutura notifica o Gerente de Segurança, responsável pela contingência, e segue um procedimento que descreve detalhadamente os passos a serem seguidos para:

- a) Garantir a integridade física das pessoas que se encontram nas instalações do PSC VALID;
- b) Monitorar e controlar o foco da contingência;
- c) Minimizar os danos aos ativos de processamento da companhia, de forma a evitar a descontinuidade dos serviços.

4.7. Extinção dos Serviços de PSC

4.7.1. Observado o disposto no item 4 do DOC-ICP-03[5], este item da Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) descreve os requisitos e os procedimentos que deverão ser adotados nos casos de extinção dos serviços do PSC VALID.

4.7.2. O PSC VALID assegura que possíveis rompimentos com os subscritores e terceiras partes, em consequência da cessação dos serviços de armazenamento das chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais e, por ventura, armazenamento dos documentos assinados sejam minimizados e, em particular, assegura a manutenção continuada da informação necessária para que não haja prejuízos aos subscritores e às terceiras partes.

4.7.3. Antes do PSC VALID cessar seus serviços, os seguintes procedimentos, no mínimo, serão executados:

- a) O PSC VALID disponibilizará a todos os subscritores e partes receptoras informações a respeito de sua extinção;
- b) O PSC VALID transferirá a outro PSC, após aprovação da AC-Raiz, as obrigações relativas à manutenção do armazenamento das chaves, certificados e documentos assinados, se for o caso, e de auditoria necessários para demonstrar a operação correta do PSC, por um período razoável;
- c) O PSC VALID manterá ou transferirá a outro PSC, após aprovação da AC-Raiz, suas obrigações relativas a disponibilizar seus sistemas e hardwares, por um período razoável;
- d) O PSC VALID notificará todas as entidades afetadas.

4.7.4. O PSC VALID providenciará os meios para cobrir os custos de cumprimento destes requisitos mínimos no caso de falência ou, se por outros motivos, for incapaz de arcar com os seus custos.

5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

Nos itens seguintes são descritos os controles de segurança implementados pelo PSC VALID para executar de modo seguro suas funções, de acordo com regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os procedimentos operacionais mínimos para os prestadores de serviço de confiança da ICP-Brasil.

5.1. Segurança Física

Nos itens seguintes da Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) são descritos os controles físicos referentes às instalações que abrigam os sistemas do PSC VALID.

5.1.1. Construção e Localização das Instalações do PSC

A construção das instalações do PSC VALID implementam os seguintes controles de segurança física:

- a) Instalações para equipamentos de apoio, tais como: máquinas de ar condicionado, grupos geradores, *no-breaks*, baterias, quadros de distribuição de energia e de telefonia, subestações, retificadores, estabilizadores e similares ficam em ambiente seguro;
- b) Instalações para sistemas de telecomunicações, subestações e retificadores ficam em ambiente seguro com entrada e saída controlada;
- c) Sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas foram implementados;
- d) Iluminação de emergência em todos os ambientes de nível 4, além das áreas cobertas por câmeras de monitoramento.

5.1.2. Acesso Físico nas Instalações do PSC

O PSC VALID possui sistema de controle de acesso físico que garante a segurança de suas instalações, conforme o DOC - ICP - 02 [4] e os requisitos que seguem.

5.1.2.1. Níveis de Acesso

5.1.2.1.1. O PSC VALID possui 4 (quatro) níveis de acesso físico aos seus ambientes.

5.1.2.1.2. O primeiro nível – ou nível 1 – situa-se após a primeira barreira de acesso às instalações do PSC VALID. Para entrar em uma área de nível 1, cada indivíduo é identificado e registrado por segurança armada. A partir desse nível, pessoas estranhas à operação do PSC VALID transitam devidamente identificadas e acompanhadas. Nenhum tipo de processo operacional ou administrativo do PSC VALID é executado nesse nível.

5.1.2.1.3. Excetuados os casos previstos em lei, o porte de armas não é admitido nas instalações do PSC VALID em níveis superiores ao nível 2. A partir desse nível, equipamentos de gravação, fotografia, vídeo, som ou similares, bem como computadores portáteis, têm sua entrada controlada e somente são utilizados mediante autorização formal e supervisão.

5.1.2.1.4. O segundo nível – ou nível 2 – é interno ao primeiro e requer, da mesma forma que o primeiro, a identificação individual das pessoas que nele entram. Esse é o nível mínimo de segurança requerido para a execução de qualquer processo operacional ou administrativo do PSC VALID. A passagem do primeiro para o segundo nível exige identificação por meio eletrônico e o uso de crachá.

5.1.2.1.5. O terceiro nível – ou nível 3 – situa-se dentro do segundo, sendo o primeiro nível a abrigar material e atividades sensíveis da operação do PSC VALID. Pessoas não envolvidas com as atividades do PSC VALID não têm permissão para acesso a esse nível. Pessoas que não possuem permissão de acesso não permanecem nesse nível se não estiverem acompanhadas por alguém que tenha essa permissão.

5.1.2.1.6. No terceiro nível são controladas tanto as entradas quanto as saídas de cada pessoa autorizada. Dois tipos de mecanismos de controle são requeridos para a entrada nesse nível: identificação individual, por meio de cartão eletrônico, e identificação biométrica.

5.1.2.1.7. Telefones celulares, bem como outros equipamentos portáteis de comunicação, exceto aqueles exigidos para a operação do PSC VALID, não são admitidos a partir do nível 3.

5.1.2.1.8. No quarto nível (nível 4), interior ao terceiro, é onde ocorrem atividades especialmente sensíveis da operação do PSC VALID. Todos os sistemas e equipamentos necessários a estas atividades estão localizados a partir desse nível. O nível 4 possui os mesmos controles de acesso do nível 3 e, adicionalmente, é exigido, em cada acesso ao seu ambiente, a identificação de, no mínimo, 2 (duas) pessoas autorizadas. Nesse nível, a permanência dessas pessoas é exigida enquanto o ambiente estiver sendo ocupado.

5.1.2.1.9. No quarto nível, todas as paredes, piso e teto são revestidos de aço e concreto ou de outro material de resistência equivalente. As paredes, piso e o teto, são inteiriços, constituindo uma célula estanque contra ameaças de acesso indevido, água, vapor, gases e fogo. Os dutos de refrigeração e de energia, bem como os dutos de comunicação, não permitem a invasão física das áreas de quarto nível. Adicionalmente, esses ambientes de nível 4 – que constituem as chamadas salas cofre - possuem proteção contra interferência eletromagnética externa.

5.1.2.1.10. As salas-cofre foram construídas segundo as normas brasileiras aplicáveis. Eventuais omissões dessas normas foram sanadas por normas internacionais pertinentes.

5.1.2.1.11. No PSC VALID, existe ambiente de quarto nível para abrigar e segregar:

a) Equipamentos de produção on-line, gabinete reforçado de armazenamento e equipamentos de rede e infraestrutura - firewall, roteadores, switches e servidores - (Data Center);

5.1.2.1.12. Para garantir a segurança do material armazenado, o cofre e o gabinete obedecem às seguintes especificações:

- a) Confeccionado em aço;
- b) Possui tranca com chave.

5.1.2.2. Sistemas Físicos de Detecção

5.1.2.2.1. A segurança de todos os ambientes do PSC é feita em regime de vigilância 24 x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana).

5.1.2.2.2. A segurança é realizada por:

- a) Guarda armado, uniformizado, devidamente treinado e apto para a tarefa de vigilância; e
- b) Circuito interno de TV, sensores de intrusão instalados em todas as portas e janelas e sensores de movimento, monitorados localmente.

5.1.2.2.3. Os ambientes de nível 3 e 4 são dotados de Circuito Interno de TV ligado a um sistema local de gravação 24x7. O posicionamento e a capacidade dessas câmeras não permitem a recuperação de senhas digitadas nos sistemas.

5.1.2.2.4. As mídias resultantes dessa gravação são armazenadas por, no mínimo, 1 (um) ano, em ambiente de nível 3.

5.1.2.2.5. Todas as portas de passagem entre os níveis de acesso 3 e 4 do ambiente são monitoradas por sistema de notificação de alarmes. A partir do nível 2, vidros que separam os níveis de acesso, possuem alarmes de quebra de vidros ligados ininterruptamente.

5.1.2.2.6. Em todos os ambientes de quarto nível, um alarme de detecção de movimentos permanece ativo enquanto não for satisfeito o critério de acesso ao ambiente. Assim que o critério mínimo de ocupação deixa de ser satisfeito, devido à saída de um ou mais empregados, ocorre a reativação automática dos sensores de presença.

5.1.2.2.7. O sistema de notificação de alarmes utiliza 2 (dois) meios de notificação: sonoro e visual.

5.1.2.2.8. O sistema de monitoramento das câmeras de vídeo, bem como o sistema de notificação de alarmes estão localizados em ambiente de nível 3 e são permanentemente monitorados por guarda armado. As instalações do sistema de monitoramento estão sendo monitoradas, por sua vez, por câmera de vídeo que permite acompanhar as ações do guarda.

5.1.2.2.9. O PSC possui mecanismos que permitem, em caso de falta de energia:

- a) Iluminação de emergência em todos os ambientes, acionada automaticamente;
- b) Continuidade de funcionamento dos sistemas de alarme e do circuito interno de TV.

5.1.2.3. Sistema de Controle de Acesso

O sistema de controle de acesso está baseado em um ambiente de nível 4.

5.1.3. Energia e Ar-Condicionado do Ambiente de Nível 4 do PSC

5.1.3.1. A infraestrutura do ambiente de nível 4 do PSC é dimensionada com sistemas e dispositivos que garantem o fornecimento ininterrupto de energia elétrica às instalações. As condições de fornecimento de energia são mantidas de forma a atender os requisitos de disponibilidade dos sistemas do PSC VALID e seus respectivos serviços. Um sistema de aterramento está disponível no ambiente do PSC VALID.

5.1.3.2. Todos os cabos elétricos são protegidos por tubulações ou dutos apropriados.

5.1.3.3. Existem tubulações, dutos, calhas, quadros e caixas – de passagem, distribuição e terminação – projetados e construídos de forma a facilitar vistorias e a detecção de tentativas de violação. São utilizados dutos separados para os cabos de energia, telefonia e dados.

5.1.3.4. Todos os cabos são catalogados, identificados e periodicamente vistoriados, a cada 6 meses, na busca de evidências de violação ou de outras anormalidades.

5.1.3.5. São mantidos atualizados os registros sobre a topologia da rede de cabos, observados os requisitos de sigilo estabelecidos pela DOC - ICP - 02[4]. Qualquer modificação nessa rede é documentada e autorizada previamente.

5.1.3.6. Não são admitidas instalações provisórias, fiações expostas ou diretamente conectadas às tomadas sem a utilização de conectores adequados.

5.1.3.7. O sistema de climatização atende os requisitos de temperatura e umidade exigidos pelos equipamentos utilizados no ambiente e dispõe de filtros de poeira. Nos ambientes de nível 4, o sistema de climatização é independente e tolerante à falhas.

5.1.3.8. A temperatura dos ambientes atendidos pelo sistema de climatização é permanentemente monitorada pelo sistema de notificação de alarmes.

5.1.3.9. O sistema de ar condicionando dos ambientes de nível 4 é interno, com troca de ar realizada apenas por abertura da porta.

5.1.3.10. A capacidade de redundância de toda a estrutura de energia e ar condicionado do PSC VALID é garantida, por meio de:

- a) Gerador de porte compatível;
- b) Gerador de reserva;
- c) Sistemas de no-breaks redundantes;
- d) Sistemas redundantes de ar condicionado.

5.1.4. Exposição à Água nas Instalações do PSC

A estrutura inteira do ambiente de nível 4 construído na forma de célula estanque, provê proteção física contra exposição à água, infiltrações e inundações provenientes de qualquer fonte externa

5.1.5. Prevenção e Proteção Contra Incêndio nas Instalações do PSC

5.1.5.1. Nas instalações do PSC VALID não é permitido fumar ou portar objetos que produzam fogo ou faísca, a partir do nível 2.

5.1.5.2. Existem no interior do ambiente nível 3 extintores de incêndio das classes B e C, para apagar incêndios em combustíveis e equipamentos elétricos, dispostos no ambiente de forma a facilitar o seu acesso e manuseio. Os ambientes de nível 3 do PSC não possuem saídas de água advindos do sistema de sprinklers do prédio, para evitar danos aos equipamentos.

5.1.5.3. O ambiente de nível 4 possui sistema de prevenção contra incêndios, que aciona alarmes preventivos uma vez detectada fumaça no ambiente.

5.1.5.4. Nos demais ambientes do PSC existem extintores de incêndio para todas as classes de fogo, dispostos em locais que facilitem o seu acesso e manuseio.

5.1.5.5. Mecanismos específicos foram implantados pelo PSC para garantir a segurança de seu pessoal e de seus equipamentos em situações de emergência. Esses mecanismos permitem o destravamento de portas por meio de acionamento mecânico, para a saída de emergência de todos os ambientes com controle de acesso. A saída efetuada por meio desses mecanismos aciona imediatamente os alarmes de abertura de portas.

5.1.6. Armazenamento de Mídia nas Instalações do PSC

O PSC VALID atende à norma brasileira NBR 11.515/NB 1334 (“Critérios de Segurança Física Relativos ao Armazenamento de Dados”)

5.1.7. Destruição de Lixo nas Instalações do PSC

5.1.7.1. Todos os documentos em papel que contenham informações classificadas como sensíveis são triturados antes de ir para o lixo.

5.1.7.2. Todos os dispositivos eletrônicos não mais utilizáveis, e que tenham sido anteriormente utilizados para o armazenamento de informações sensíveis, são fisicamente destruídos

5.1.8. Sala Externa de Arquivos (Off-Site) para PSC

Uma sala de armazenamento externa à instalação técnica principal do PSC é usada para o armazenamento e retenção de cópia de segurança de dados. Essa sala está disponível a pessoal autorizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e atende aos requisitos mínimos estabelecidos por este documento para um ambiente de nível 2.

5.2. Controles Procedimentais

Nos itens seguintes desta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) estão descritos os requisitos para a caracterização e o reconhecimento de perfis qualificados no PSC VALID, com as responsabilidades definidas para cada perfil. Para cada tarefa associada aos perfis definidos, também é estabelecido o número de pessoas requerido para sua execução.

5.2.1. Perfis Qualificados

5.2.1.1. O PSC VALID pratica uma política de segregação de funções, controlando e registrando o acesso físico e lógico funções críticas, com o intuito de evitar que um empregado utilize indevidamente os serviços do ambiente sem ser detectado. As ações de cada empregado são limitadas de acordo com seu perfil.

5.2.1.2. O PSC estabelece um mínimo de 3 (três) perfis distintos para sua operação, a saber:

- a) Administrador do sistema – autorizado a instalar, configurar e manter os sistemas confiáveis para gerenciamento do carimbo do tempo, bem como administrar a implementação das práticas de segurança do PSC;
- b) Operador de sistema – responsável pela operação diária dos sistemas confiáveis do PSC. Autorizado a realizar backup e recuperação do sistema.
- c) Auditor de Sistema – autorizado a ver arquivos e auditar os logs dos sistemas confiáveis do PSC.

5.2.1.3. Todos os empregados do PSC recebem treinamento específico antes de obter qualquer tipo de acesso. O tipo e o nível de acesso estão determinados, em documento formal, com base nas necessidades de cada perfil.

5.2.1.4. O PSC VALID possui rotinas de atualização das permissões de acesso e procedimentos específicos para situações de demissão ou mudança de função dos empregados. Existe uma lista de revogação com todos os recursos, antes disponibilizados, que o empregado devolve à PSC VALID no ato de seu desligamento.

5.2.2. Número de Pessoas Necessário por Tarefa

Todas as tarefas executadas no cofre ou gabinete onde se localizam os serviços do PSC requerem a presença de, no mínimo, 2 (dois) empregados com perfis qualificados. Para os casos de cópias das chaves

dos usuários e portabilidade da mesma é necessário, no mínimo, 3 (três) empregados com perfis distintos e qualificados. As demais tarefas do PSC são executadas por um único empregado.

5.2.3. Identificação e Autenticação para Cada Perfil

5.2.3.1. Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) garante que todo empregado do PSC VALID tem sua identidade e perfil verificados antes de:

- a) Ser incluído em uma lista de acesso físico às instalações do PSC;
- b) Ser incluído em uma lista para acesso lógico aos sistemas confiáveis do PSC;
- c) Ser incluído em uma lista para acesso lógico aos sistemas do PSC.

5.2.3.2. Os certificados, contas e senhas utilizadas para identificação e autenticação dos empregados:

- a) São diretamente atribuídos a um único empregado;
- b) Não são compartilhados; e
- c) São restritos às ações associadas ao perfil para o qual foram criados.

5.2.3.3. O PSC VALID adota padrão de utilização de "senhas fortes", definido na sua Política de Segurança e em conformidade com o DOC-ICP-02[4], juntamente com procedimentos de validação dessas senhas.

5.3. Controles de Pessoal

Nos itens seguintes desta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) são descritos requisitos e procedimentos, implementados pelo PSC VALID em relação a todo o seu pessoal, referentes a aspectos como: verificação de antecedentes e de idoneidade, treinamento e reciclagem profissional, rotatividade de cargos, sanções por ações não autorizadas, controles para contratação e documentação a ser fornecida.

O PSC VALID garante que todos os seus empregados, encarregados de tarefas operacionais tem registrado em contrato ou termo de responsabilidade:

- a) Os termos e as condições do perfil que ocupam;
- b) O compromisso de observar as normas, políticas e regras aplicáveis da ICP-Brasil;
- c) O compromisso de não divulgar informações sigilosas a que tenham acesso.

5.3.1. Antecedentes, Qualificação, Experiência e Requisitos de Idoneidade

Todo o pessoal do PSC VALID envolvido em atividades diretamente relacionadas com os processos de gerenciamento dos sistemas de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais deverá ser admitido conforme o estabelecido no DOC-ICP-02[4].

5.3.2. Procedimentos de Verificação de Antecedentes

5.3.2.1. Com o propósito de resguardar a segurança e a credibilidade das entidades, todo o pessoal do PSC VALID envolvido em atividades diretamente relacionadas com os processos de gerenciamento dos sistemas de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais é submetido a:

- a) Verificação de antecedentes criminais;
- b) Verificação de situação de crédito;
- c) Verificação de histórico de empregos anteriores; e
- d) Comprovação de escolaridade e de residência.

5.3.2.2. Não se aplica.

5.3.3. Requisitos de Treinamento

Todo o pessoal do PSC VALID envolvido em atividades diretamente relacionadas com os processos de gerenciamento dos sistemas de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais recebem treinamento documentado, suficiente para o domínio dos seguintes temas:

- a) Princípios e tecnologias dos sistemas e hardwares de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais em uso no PSC;
- b) ICP-Brasil;
- c) Princípios e tecnologias de certificação digital e de assinaturas digitais;
- d) Princípios e mecanismos de segurança de redes e segurança do PSC;
- e) Procedimentos de recuperação de desastres e de continuidade do negócio;
- f) Familiaridade com procedimentos de segurança, para pessoas com responsabilidade de Oficial de Segurança;
- g) Familiaridade com procedimentos de auditorias em sistemas de informática, para pessoas com responsabilidade de Auditores de Sistema;
- h) Outros assuntos relativos a atividades sob sua responsabilidade.

5.3.4. Frequência e Requisitos para Reciclagem Técnica

Todo o pessoal do PSC VALID envolvido em atividades diretamente relacionadas com os processos de gerenciamento dos sistemas de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais deverá ser mantido atualizado sobre eventuais mudanças tecnológicas nos sistemas do PSC.

5.3.5. Frequência e Sequência de Rodízio de Cargos

Não se aplica.

5.3.6. Sanções para Ações Não Autorizadas

5.3.6.1. Na eventualidade de uma ação não autorizada, real ou suspeita, ser realizada por pessoa encarregada de processo operacional do PSC VALID, o acesso dessa pessoa ao sistema de certificação é suspenso, é instaurado processo administrativo para apurar os fatos e, se for o caso, serão tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis.

5.3.6.2. O processo administrativo referido acima contém, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Relato da ocorrência com “*modus operandis*”;
- b) Identificação dos envolvidos;
- c) Eventuais prejuízos causados;
- d) Punições aplicadas, se for o caso; e
- e) Conclusões.

5.3.6.3. Concluído o processo administrativo, o PSC VALID encaminha suas conclusões à AC Raiz.

5.3.6.4. As punições passíveis de aplicação, em decorrência de processo administrativo, são:

- a) Advertência;
- b) Suspensão por prazo determinado; ou

c) Impedimento definitivo de exercer funções no âmbito da ICP-Brasil.

5.3.7. Requisitos para Contratação de Pessoal

Todo o pessoal do PSC VALID envolvido em atividades diretamente relacionadas com os processos de gerenciamento dos sistemas de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais foi contratado conforme o estabelecido no DOC - ICP - 02[4].

5.3.8. Documentação Fornecida ao Pessoal

5.3.8.1. O PSC VALID disponibiliza para todo o seu pessoal:

- a) Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC);
- b) Sua Política de Segurança;
- c) Documentação operacional relativa às suas atividades; e
- d) Contratos, normas e políticas relevantes para suas atividades.

5.3.8.2. A documentação fornecida é classificada segundo a política de classificação de informação definida pelo PSC VALID e é mantida atualizada.

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

6.1. Controles de Segurança Computacional

6.1.1. Disposições Gerais

Neste item, esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) indica os mecanismos utilizados para prover a segurança de suas estações de trabalho, servidores e demais sistemas e equipamentos, observado o disposto no DOC-ICP-02[4].

6.1.2. Requisitos Técnicos Específicos de Segurança Computacional

6.1.2.1. A Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) garante que os sistemas e os equipamentos do PSC VALID, usados nos processos de gerenciamento dos sistemas de armazenamento de chaves privadas, assinaturas digitais, verificações de assinaturas digitais implementam, entre outras, as seguintes características:

- a) controle de acesso aos serviços e perfis do PSC VALID;
- b) separação das tarefas e atribuições relacionadas a cada perfil qualificado do PSC VALID;
- c) uso de criptografia para segurança de base de dados, quando exigido pela classificação de suas informações;
- d) geração e armazenamento de registros de auditoria do PSC VALID;
- e) mecanismos internos de segurança para garantia da integridade de dados e processos críticos; e
- f) mecanismos para cópias de segurança (backup).

6.1.2.2. Essas características são implementadas pelo sistema operacional ou por meio da combinação deste com o sistema de certificação e mecanismos de segurança física.

6.1.2.3. As informações sensíveis contidas nos equipamentos são retiradas dos equipamentos para manutenção. Os números de série dos equipamentos e as datas de envio e de recebimento da manutenção são controlados. Ao retornar às instalações do PSC VALID, o equipamento que passou por manutenção é inspecionado. As informações sensíveis armazenadas, relativas à atividade do PSC VALID,

são destruídas de maneira definitiva nos equipamentos que deixam de ser utilizados em caráter permanente. Todos esses eventos são registrados para fins de auditoria.

6.1.2.4. Equipamentos utilizados pelo PSC VALID são preparados e configurados como previsto na Política de Segurança do PSC VALID ou em outro documento aplicável, para apresentar o nível de segurança necessário à sua finalidade.

6.1.3. Classificação da Segurança Computacional

A segurança computacional do PSC VALID segue as recomendações do *Common Criteria*.

6.2. Controles Técnicos do Ciclo de Vida

6.2.1. Controles de Desenvolvimento de Sistema

6.2.1.1. O PSC VALID utiliza os modelos clássico espiral e SCRUM no desenvolvimento dos sistemas, de acordo com a melhor adequação destes modelos ao projeto em desenvolvimento. São realizadas as fases de requisitos, análise, projeto, codificação e teste para cada interação do sistema utilizando tecnologias de orientação a objetos. Como suporte a esse modelo, o PSC VALID utiliza uma gerência de configuração, gerência de mudança, testes formais e outros processos.

6.2.1.2. Os processos de projeto e desenvolvimento conduzidos pelo PSC VALID proveem documentação suficiente para suportar avaliações externas de segurança dos componentes do PSC VALID.

6.2.2. Controles de Gerenciamento de Segurança

6.2.2.1. O PSC VALID verifica os níveis configurados de segurança com periodicidade semanal e através de ferramentas do próprio sistema operacional. As verificações são feitas através da emissão de comandos de sistema e comparando-se com as configurações aprovadas. Em caso de divergência, são tomadas as medidas para recuperação da situação, conforme a natureza do problema e averiguação do fato gerador do problema para evitar sua recorrência.

6.2.2.2. O PSC VALID utiliza metodologia formal de gerenciamento de configuração para a instalação e a contínua manutenção do sistema.

6.2.3. Classificações de Segurança de Ciclo de Vida

Não se aplica.

6.3. Controles de Segurança de Rede

6.3.1. Diretrizes Gerais

6.3.1.1. Neste item são descritos os controles relativos à segurança da rede do PSC VALID, incluindo firewalls e recursos similares, observado o disposto da POLÍTICA DE SEGURANÇA DA ICP-BRASIL[4].

6.3.1.2. Todos os servidores e elementos de infraestrutura e proteção de rede, tais como roteadores, hubs, switches, firewalls, e sistemas de detecção de intrusos (IDS), localizados no segmento de rede que hospeda o sistema de certificação estão localizados e operam em ambiente de nível 4.

6.3.1.3. As versões mais recentes, dos sistemas operacionais, dos aplicativos servidores e das eventuais correções (patches), são disponibilizadas pelos respectivos fabricantes e implantadas imediatamente após testes em ambiente de desenvolvimento ou homologação.

6.3.1.4. O acesso lógico aos elementos de infraestrutura e proteção de rede é restrito, por meio de sistema de autenticação e autorização de acesso. Os roteadores conectados a redes externas implementam filtros de pacotes de dados, que permitem somente as conexões aos serviços e servidores previamente definidos como passíveis de acesso externo.

6.3.1.5. O acesso à Internet é provido por duas linhas de comunicação de sistemas autônomos (AS) distintos.

6.3.1.6. O acesso via rede aos sistemas do PSC é permitido somente para os seguintes serviços:

- a) Pela EAT da ICP-Brasil, para o sincronismo e auditoria dos sistemas de assinaturas;
- b) Pelo PSC, para a administração dos sistemas de gestão a partir de equipamento conectado por rede interna ou por VPN estabelecida mediante endereçamento IP fixo previamente cadastrado junto à EAT;
- c) Pelo subscritor, para o armazenamento e acesso à chave privada e aos serviços de assinatura digital e verificação da assinatura digital.

6.3.2. Firewall

6.3.2.1. Mecanismos de firewall são implementados em equipamentos de utilização específica, configurados exclusivamente para tal função. O firewall promove o isolamento, em sub-redes específicas, dos equipamentos servidores com acesso externo – a conhecida "zona desmilitarizada" (DMZ) – em relação aos equipamentos com acesso exclusivamente interno à PSC VALID.

6.3.2.2. O software de firewall, entre outras características, implementa registros de auditoria.

6.3.2.3. O Oficial de Segurança verifica periodicamente as regras dos firewalls, para assegurar-se que apenas o acesso aos serviços realmente necessários é permitido e que está bloqueado o acesso a portas desnecessárias ou não utilizadas.

6.3.3. Sistema de Detecção de Intrusão (IDS)

6.3.3.1. O sistema de detecção de intrusão está configurado para reconhecer ataques em tempo real e respondê-los automaticamente, com medidas tais como: enviar traps SNMP, executar programas definidos pela administração da rede, enviar e-mail aos administradores, enviar mensagens de alerta aos firewalls ou ao terminal de gerenciamento, promover a desconexão automática de conexões suspeitas ou ainda a reconfiguração dos firewalls.

6.3.3.2. O sistema de detecção de intrusão reconhece diferentes padrões de ataques, inclusive contra o próprio sistema, com atualização da sua base de reconhecimento.

6.3.3.3. O sistema de detecção de intrusão provê o registro dos eventos em logs, recuperáveis em arquivos do tipo texto, além de implementar uma gerência de configuração.

6.3.4. Registro de Acessos Não-Autorizados à Rede

As tentativas de acesso não autorizado – em roteadores, firewalls ou IDS – são registradas em arquivos para posterior análise. A frequência de exame dos arquivos de registro é diária e todas as ações tomadas em decorrência desse exame são documentadas.

6.3.5. Outros Controles de Segurança de Rede

6.3.5.1. O PSC VALID implementa serviço de proxy, restringindo o acesso, a partir de todas suas estações de trabalho, a serviços que possam comprometer a segurança do ambiente do PSC.

6.3.5.2. As estações de trabalho e servidores são dotadas de antivírus, antispymware e de outras ferramentas de proteção contra ameaças providas da rede a que estão ligadas.

6.4. Controles de Engenharia do Módulo Criptográfico

O módulo criptográfico utilizado para armazenamento da chave privada dos subscritores do PSC VALID está em conformidade com o padrão obrigatório (Com NSH-2, Homologação da ICP-Brasil ou Certificação do INMETRO), conforme definido em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

7. POLÍTICAS DE ASSINATURA

O PSC VALID implementa as seguintes políticas de assinatura, seguindo o disposto no documento DOC-ICP-15.03[16]:

- ✓ POLÍTICA PADRÃO AD-RB BASEADA EM CADES
- ✓ POLÍTICA PADRÃO AD-RT BASEADA EM CADES
- ✓ POLÍTICA PADRÃO AD-RB BASEADA EM PADES
- ✓ POLÍTICA PADRÃO AD-RT BASEADA EM PADES

O PSC VALID está em conformidade com as LPA registradas em: <https://www.iti.gov.br/repositorio/84-repositorio/133-artefatos-de-assinatura-digital>.

8. AUDITORIAS E AVALIAÇÕES DE CONFORMIDADE

8.1. Fiscalização e Auditoria de Conformidade

8.1.1. As fiscalizações e auditorias realizadas nos PSC da ICP-Brasil têm por objetivo verificar se os processos, procedimentos e atividades das entidades integrantes da ICP-Brasil estão em conformidade com suas respectivas Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC), PCO e OS, demais normas e procedimentos estabelecidos pela ICP-Brasil e com os princípios e critérios definidos pela WebTrust.

8.1.2. As fiscalizações dos PSC da ICP-Brasil são realizadas pela AC Raiz, por meio de servidores de seu quadro próprio, a qualquer tempo, sem aviso prévio, observado o disposto no DOC - ICP - 09[7].

8.1.3. As auditorias dos PSC da ICP-Brasil são realizadas:

- a) quanto aos procedimentos operacionais, pela AC-Raiz, por meio de pessoal de seu quadro próprio, ou por terceiros por ela autorizados, observado o disposto no DOC - ICP - 08[6];
- b) quanto a autenticação e ao sincronismo de tempo pela Entidade de Auditoria do Tempo (EAT) observado o disposto no DOC - ICP - 14[3].

8.1.4. O PSC VALID recebeu auditoria prévia da AC Raiz para fins de credenciamento na ICP-Brasil e é auditada anualmente, para fins de manutenção do credenciamento, com base no disposto no DOC - ICP - 08[6]. Esse documento trata do objetivo, frequência e abrangência das auditorias, da identidade e qualificação do auditor e demais temas correlacionados.

8.1.5. O PSC VALID recebeu auditoria prévia da EAT quanto aos aspectos de autenticação e sincronismo, sendo regularmente auditada, para fins de continuidade de operação, com base no disposto no DOC - ICP - 14[3].

8.1.6. As entidades da ICP-Brasil diretamente vinculadas o PSC VALID também receberam auditoria prévia, para fins de credenciamento, sendo o PSC VALID responsável pela realização de auditorias anuais nessas entidades, para fins de manutenção de credenciamento, conforme disposto no documento citado no parágrafo 8.1.3.

9. OUTROS ASSUNTOS DE CARÁTER COMERCIAL E LEGAL

9.1. Obrigações e Direitos

Nos itens a seguir são descritas as obrigações gerais das entidades envolvidas.

9.1.1. Obrigações do PSC

- a) Operar de acordo com a sua Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) e com a descrição dos serviços que realiza;
- b) Gerenciar e assegurar a proteção das chaves privadas dos subscritores;
- c) Manter os PSC sincronizados e auditados pela Entidade de Auditoria do Tempo da ICP-Brasil;
- d) Tomar as medidas cabíveis para assegurar que subscritores e demais entidades envolvidas tenham conhecimento de seus respectivos direitos e obrigações;
- e) Monitorar e controlar a operação dos serviços fornecidos;
- f) Notificar ao subscritor titular da chave e certificado, quando ocorrer comprometimento de sua chave privada e solicitar a imediata revogação do correspondente certificado ou o encerramento de suas atividades;
- g) Publicar em sua página web sua Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) e a Políticas de Segurança (PS) aprovadas que implementa;
- h) Publicar, em sua página web, as informações definidas no item 2.1.1.2 deste documento;
- i) Identificar e registrar todas as ações executadas, conforme as normas, práticas e regras estabelecidas pelo CG da ICP-Brasil;
- j) Adotar as medidas de segurança e controle previstas na Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC), no Plano de Capacidade Operacional (PCO) e PS que implementar, envolvendo seus processos, procedimentos e atividades, observadas as normas, critérios, práticas e procedimentos da ICP-Brasil;
- k) Manter a conformidade dos seus processos, procedimentos e atividades com as normas, práticas e regras da ICP-Brasil e com a legislação vigente;
- l) Manter e garantir a integridade, o sigilo e a segurança da informação por ela tratada;
- m) Manter e testar anualmente seu Plano de Continuidade do Negócio (PCN);
- n) Manter contrato de seguro de cobertura de responsabilidade civil decorrente da atividade de armazenamento de chaves privadas para usuários finais, com cobertura suficiente e compatível com o risco dessas atividades;
- o) Informar aos subscritores que contratam os seus serviços sobre coberturas, condicionantes e limitações estipuladas pela apólice de seguro de responsabilidade civil contratada nos termos acima; e
- p) Informar à AC-Raiz, mensalmente, a quantidade de chaves privadas ou certificados digitais correspondentes armazenados e assinaturas realizadas e verificadas.

9.1.2. Obrigações do Subscritor

Ao contratar um serviço do PSC VALID, se for o caso, o subscritor deve assegurar, por meio das aplicações disponibilizadas ao contratar um PSC, que o seu par de chaves e/ou certificados digitais foram corretamente armazenados e se a chave privada usada para assinar está funcional.

9.1.3. Direitos da Terceira Parte (Relying Party)

9.1.3.1. Considera-se terceira parte, a parte que confia no teor, validade e aplicabilidade do serviço de assinatura digital, verificação da assinatura digital.

9.1.3.2. Constituem direitos da terceira parte:

a) Recusar a utilização do serviço de assinatura digital, verificação da assinatura digital e guarda de documentos eletrônicos do PSC para fins diversos do seu propósito de uso na ICP-Brasil;
b) Verificar, a qualquer tempo, a validade da assinatura digital. Uma assinatura digital ICP-Brasil é considerada válida quando:

- ✓ O certificado digital não constar da LCR da AC emitente;
- ✓ A chave privada utilizada para assinar digitalmente não tiver sido comprometida até o momento da verificação;
- ✓ Puder ser verificada com o uso da cadeia de certificados que a gerou;
- ✓ O propósito de uso esteja em conformidade com o definido na política do certificado digital do(s) signatário(s).

9.1.3.3 O não exercício desses direitos não afasta a responsabilidade do PSC VALID e do titular do certificado.

9.2. Responsabilidades

9.2.1. Responsabilidades do PSC

O PSC VALID responde pelos danos a que der causa.

9.3. Responsabilidade Financeira

9.3.1. Indenizações Devidas pela Terceira Parte (Relying Party)

Exceto na hipótese de prática de ato ilícito, não há responsabilidade da terceira parte (relying party) perante o PSC VALID.

9.3.2. Relações Fiduciárias

O PSC VALID indeniza integralmente os prejuízos que, comprovadamente, der causa, quando o subscritor for pessoa física. Em situações justificáveis, pode ocorrer limitação da indenização, quando o subscritor for pessoa jurídica.

9.3.3. Processos Administrativos

O subscritor que sofrer perdas e danos decorrentes às operações do PSC VALID tem o direito de comunicar ao PSC VALID que deseja a indenização prevista no item 9.3.2 acima que tenha sido comprovado por perícia realizada por perito especializado e independente.

9.4. Interpretação e Execução

9.4.1. Legislação

Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) é regida pela Medida Provisória nº 2.200-02, pelas Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, bem como pelas demais leis em vigor no Brasil.

9.4.2. Forma de Interpretação e Notificação

9.4.2.1. Na hipótese de uma ou mais disposições desta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) ser, por qualquer razão, considerada inválida, ilegal, ou conflituosa com norma da ICP-Brasil, a inaplicabilidade não afeta as demais disposições, sendo esta interpretada, então, como se não contivesse tal disposição e, na medida do possível, interpretada para manter a intenção original da Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC).

Nesse caso, o Grupo de Práticas e Políticas do PSC VALID examinará a disposição inválida e proporá à nova redação ou retirada da disposição afetada.

9.4.2.2. As notificações ou qualquer outra comunicação necessária, relativas às práticas descritas nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC), são feitas através de mensagem eletrônica assinada digitalmente, com chave pública certificada pela ICP-Brasil, ou por escrito e entregue ao PSC VALID.

9.4.3. Procedimentos de Solução de Disputa

9.4.3.1. Em caso de conflito entre esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC), outras declarações, políticas, planos, acordos, contratos ou outros documentos que o PSC VALID adotar, prevalece o disposto nesta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC).

9.4.3.2. Esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC) do PSC VALID não prevalece sobre as normas, critérios, práticas e procedimentos da ICP-Brasil.

9.4.3.3. Casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da AC Raiz.

9.5. Tarifas de Serviço

9.5.1. Tarifas de Armazenamento de Chaves Privadas para Usuários Finais

Variável conforme definição interna Comercial.

9.5.2. Tarifas de Serviço de Assinatura Digital

Variável conforme definição interna Comercial.

9.5.3. Tarifas de Serviço de Verificação de Assinatura Digital

Variável conforme definição interna Comercial.

9.5.4. Outras Tarifas

Variável conforme definição interna Comercial.

9.5.5. Política de Reembolso

Em caso de revogação do certificado por motivo de comprometimento da chave privada ou da mídia armazenadora da chave privada dos subscritores do PSC VALID, ou ainda quando constatada a emissão imprópria ou defeituosa, imputável o PSC VALID, será emitido gratuitamente outro certificado em substituição.

9.6. Sigilo

9.6.1. Disposições Gerais

9.6.1.1. A chave privada dos subscritores é mantida pelo PSC VALID, que será responsável pelo seu sigilo, mantendo trilhas de auditoria com horário e data de seu acesso disponível ao subscritor.

9.6.1.2. As assinaturas digitais e verificações das assinaturas digitais que são realizadas pelo PSC VALID, que será responsável pelo seu sigilo, mantendo as trilhas de auditoria com horário e data sincronizados com a EAT, inclusive identificando qual documento, IP ou URL, entre outros, que previamente autorizados pelo subscritor, foram assinados com a chave privada do mesmo.

9.6.1.3. Os documentos assinados digitalmente pelos subscritores poderão ser mantidos pelo PSC VALID, desde que expressamente acordado com o subscritor e de acordo com a legislação vigente, que será responsável pelo seu sigilo.

9.6.2. Tipos de Informações Sigilosas

9.6.2.1. Como princípio geral, todo documento, informação ou registro fornecido ao PSC VALID pelos subscritores é sigiloso.

9.6.2.2. Como princípio geral, nenhum documento, informação ou registro fornecido pelo subscritor ao PSC é divulgado, exceto quando for estabelecido um acordo com o subscritor para sua publicação mais ampla.

9.6.3. Tipos de Informações Não Sigilosas

Os tipos de informações consideradas não sigilosas pelo PSC VALID são:

- a) os certificados dos subscritores;
- b) esta Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC);
- c) versões públicas da Política de Segurança; e
- d) a conclusão dos relatórios de auditoria.

9.6.4. Quebra de Sigilo por Motivos Legais

O PSC VALID fornecerá, mediante ordem judicial ou por determinação legal, documentos, informações ou registros sob sua guarda.

9.6.5. Informações a Terceiros

Nenhum documento, informação ou registro sob a guarda do PSC VALID é fornecido a qualquer pessoa, exceto quando a pessoa que requerer, através de instrumento devidamente constituído, estiver corretamente identificada e autorizada para fazê-lo.

9.6.6. Outras Circunstâncias de Divulgação de Informação

Não se aplica.

9.7. Direitos da Propriedade Intelectual

A Valid Certificadora Digital LTDA. detém todos os direitos de propriedade intelectual sobre as ideias, conceitos, técnicas e invenções, processos e/ou obras, políticas, especificações de práticas e procedimentos, incluídas ou utilizadas nos produtos e serviços fornecidos pelo PSC VALID nos termos dessa Declaração de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança (DPPSC). Os Direitos de Propriedade terão proteção conforme a legislação aplicável.

10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

REF	NOME DO DOCUMENTO	CÓDIGO
[1]	VISÃO GERAL DO SISTEMA DE CARIMBO DO TEMPO NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-11
[2]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS POLÍTICAS DE CARIMBO DO TEMPO NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-13
[3]	PROCEDIMENTOS PARA AUDITORIA DO TEMPO NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-14
[4]	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-02
[5]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03
[6]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-08
[7]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-09
[8]	POLÍTICA TARIFÁRIA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-06
[9]	REGULAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-10
[10]	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS MÍNIMOS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONFIANÇA DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-17.01
[11]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS POLÍTICAS DE CERTIFICADO NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04
[12]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONFIANÇA DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-17
[13]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[14]	VISÃO GERAL SOBRE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-15

[15]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-15.01
[16]	REQUISITOS DAS POLÍTICAS DE ASSINATURA DIGITAL NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-15.03

11. REFERÊNCIAS

- ✓ BRASIL, Decreto nº 4.264, de 10 de junho de 2002 - Restabelece e Modifica o Regulamento anterior.
- ✓ BRASIL, Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO) e sobre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).
- ✓ RFC 1305, IETF - Network Time Protocol version 3.0.
- ✓ RFC 2030, IETF - Simple Network Time Protocol (SNTP) version 4.0.
- ✓ RFC 3647, IETF - Internet X-509 Public Key Infrastructure Certificate Policy and Certifications.
- ✓ Practices Framework, novembro de 2003.
- ✓ RFC 3161, IETF - Public Key Infrastructure Time Stamp Protocol (TSP), agosto de 2001.
- ✓ RFC 3628, IETF - Policy Requirements for Time Stamping Authorities, November 2003.
- ✓ ETSI TS 101.861 - v 1.2.1 Technical Specification / Time Stamping Profile, março de 2002.
- ✓ ETSI TS 102.023 - v 1.1.1 Technical Specification / Policy Requirements for Time Stamping Authorities, abril de 2002.
- ✓ Regulation (EU) 910/2014 - relativo à identificação eletrônica e aos serviços de confiança para as transações eletrônicas no mercado interno Europeu.